

CARCEIREROS

JOSÉ MARIA CAMARGO - RG. 7.949.026 - padrão 11-A
MARIO OLINDO - RG. 3.033.113 - padrão 16-C
ROBERTO DE CAMPOS - RG. 5.854.816 - padrão 14-A

MOTORISTA POLICIAL

HELIO RODRIGUES - RG. 6.429.882

ESCRITURARIA - Escala de Venc. 1 - Tabela I

INÊS BUZZO FERREIRA - RG. 6.337.291 - padrão 13-A
SERVENTE - Escala de Venc. 1 - Tabela I

OSWALDO APARECIDO FURTADO - RG. 3.088.860 - padrão 9-C

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que por Resolução de 17/12/84, publicada 16/12/84, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/56, combinado com o art. 2º do Dec. nº 3.307/74, ficam enquadrados a partir de 30.05.1983, em virtude da promoção por merecimento, nos padrões e tabelas indicados, como segue:

INVESTIGADORES DE POLÍCIA - Escala Venc. 2 - Tab. I

RENEDEIRO VANDERLEI DE OLIVEIRA PIRES - RG. 6.586.414, fica enquadrado no padrão 6-B.
01.11.83 - arts. 91, 92 e 97 - padrão 7-3, retifica apostila publicada em 19.01.84.

FELIX KISNES VIANEDES - RG. 7.658.996, fica enquadrado no padrão 6-B.
01.11.83 - arts. 91, 92 e 97 - padrão 7-3, retifica apostila publicada em 19.01.84.

09.05.84 - art. 119-Acesso - padrão 8-3, retifica apostila pub. em 31.05.84.

FRANCISCO JOÃO DA SILVA LEE - RG. 8.608.227, fica enquadrado no padrão 8-B.
09.05.84 - art. 119-Acesso - padrão 9-3, retifica apostila pub. em 31.05.84.

09.05.84 - art. 119-Acesso - padrão 9-3, retifica apostila pub. em 31.05.84.

CARCEIRERO - Escala Venc. 1 - Tab. I

JOÃO CARLOS PINTO - RG. 4.568.319, fica enquadrado no padrão 13-B.

Declarando, nos títulos dos funcionários e servidores abaixo que, de conformidade com os termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 e conforme Despacho do Secretário publicado no D.O. de 27.10.84, os cargos e funções que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01.11.84 conforme pontos registrados em seus prontuários, nos padrões, tabelas e escalas de vencimentos indicados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da DT. da LC. 247/81, como segue:

ESCRIVÃO CHEFE I - Escala Venc. 2 - Tab. I

SEBASTIÃO LUIZ DE SIQUEIRA - RG. 6.015.071 - padrão 11-B.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Escala Venc. 2 - Tab. I

ANTONIO FERNANDO MIELLI - RG. 3.885.818 - padrão 12-A.

ARISTEU DE BRITO - RG. 1.803.473 - padrão 15-D.

FLORIVAL ZANINI - RG. 3.450.283 - padrão 11-B.

JOSÉ ROBERTO AVANCI - RG. 9.365.641 - padrão 9-A.

JUAREZ PINHEIRO - RG. 3.365.300 - padrão 13-C.

JURACY RODRIGUES DE ANDRADE - RG. 8.529.762 - padrão 7-A.

LÁZARO ADÃO DE SOUZA - RG. 6.311.757 - padrão 9-B.

LIBERAL YUKETI HASHIMURA - RG. 4.883.715 - padrão 11-B.

ORLANDO LIMA - RG. 5.563.996 - padrão 9-A.

SEBASTIÃO LUIZ DE SIQUEIRA - RG. 6.015.071 - padrão 10-B.

INVESTIGADORES DE POLÍCIA - Escala Venc. 2 - Tab. I

ANTONIO FERREIRA - RG. 4.623.274 - padrão 10-B.

ARACIO FRANCESCHI - RG. 1.407.982 - padrão 13-C.

BEZQUIEL PRIGATI - RG. 4.464.500 - padrão 10-B.

FRANCISCO JOÃO DA SILVA LEE - RG. 8.608.227 - padrão 10-B.

IDEALDO SAGGIO VERRAZ - RG. 5.699.609 - padrão 8-A.

IOSEPASSA SUTRACHUCHI - RG. 3.711.117 - padrão 9-B.

JOSÉ APARECIDO DE ALVARENGA - RG. 6.402.581 - padrão 11-B.

LUIZ ANTONIO ALVES - RG. 6.199.458 - padrão 9-A.

LUIZ ROBERTO RAMOS - RG. 7.777.770 - padrão 9-A.

RENATO LOTUFO JÚNIOR - RG. 3.304.508 - padrão 11-B.

OPERADORES DE TELECOMUNICAÇÕES POL. - Esc. Venc. 2 - Tab. I

FRANCISCO BATISTA DE SILVA - RG. 2.398.190 - padrão 11-C.

PLACIDA HASHIMURA - RG. 9.493.296 - padrão 4-A.

CARCEIREROS - Escala Venc. 1 - Tab. I

LUIZ CARLOS PIMENTEL - RG. 9.884.064 - padrão 13-A.

NELSON SANTOS CAMARGO - RG. 2.665.122 - padrão 22-B.

PAULO FERREIRA - RG. 7.711.159 - padrão 13-A.

MOTORISTAS POLICIAIS - Escala Venc. 1 - Tab. I

ACACIO MARQUES DE OLIVEIRA - RG. 3.339.580 - padrão 10-B.

ISRAEL SACCHETTI - RG. 2.706.502 - padrão 14-A.

JOÃO ANTONIO VILLALBO GARCIA - RG. 3.413.561 - padrão ...

12-A.

LUIZ PEREIRA DE GODOI - RG. 4.750.617 - padrão 11-A.

ESCRITURÁRIOS - Escala Venc. 1 - Tab. I

OLÍMPIA DIAS MARTINS - RG. 6.932.902 - padrão 12-A.

ELIA SALGUEIRO - RG. 10.316.021 - padrão 12-A.

JOSÉ ARIJO JÚNIOR - RG. 2.316.866 - padrão 15-A.

Declarando, nos títulos dos funcionários e servidores abaixo que de conformidade com os termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 e conf. Despacho do Secretário pub. no D.O. de 27.10.84, os cargos e as funções, que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01.11.84, conforme pontos registrados em seus prontuários, nos padrões, tabelas e escalas de vencimentos indicados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da DT. da LC. nº 247/81, como segue:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2 - Tabela I.

Rosa Maria de Marco Pinto Paiva - RG. 9.302.644 - padrão 10-B.

CARCEIREROS - Esc. Venc. 2 - Tabela I.

Flavio Quinzani - RG. 5.285.009 - padrão 16-B.

Ismael Dias dos Santos - RG. 10.567.139 - padrão 15-A.

OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL - Esc. Venc. 2 - Tab. I.

Maria de Paula Azevedo - RG. 4.645.528 - padrão 8-B.

Apostila n.º da LC. nº 247/81, em nome do SR.

MARCILIO BELEZONI, RG. 2.295.099, Escrivão de Polícia - II, efetivo, padrão 13-C, face ao art. 25 das DT. da LC. 180/78, da mencionada Lei, fica enquadrado a partir de 30.11.1984, no padrão 17-C-2-I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT. da LC. nº 247/81.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, para declarar que:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2 - Tab. I.

Marcilio Belezoni - RG. 2.295.099, fica enquadrado a partir de 30.11.84, no padrão 18-C-2-I.

MARIA APARECIDA DA SILVA - RG. 7.598.849, Ol. q. a partir de 08.12.84, data ass. cargo Escrivã, fica enquadrada no padrão 6-A.

DAVID HENRIQUE CONSTANTINO - RG. 7.782.376, Investigador de Polícia, Ol. q. a partir de 30.08.82, data ass. cargo, fica enquadrado no padrão 6-A.

SERVENTE - Esc. Venc. 1 - Tab. I.

APARECIDA CATARINA TITONI - RG. 5.142.094, fica enquadrada a partir de 11.12.84, no padrão 7-B.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - Esc. Venc. 2 - Tab. I.

LUIZ GILBERTO MAIO - RG. 9.033.556, fica enquadrado a partir de 18.07.82, no padrão 8-A.

01.11.84 - Arts. 91, 92 e 97 - padrão 9-A, retifica apostila pub. em 12.07.84.

01.11.84 - Arts. 91, 92 e 97 - padrão 10-A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS**APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE**

No título do funcionário abaixo relacionado para declarar que nos termos do art. 11, da LC. nº 318/83, o cargo a que se refere de:

ARISTIDES VIEIRA DA COSTA - RG. 2.790.767, Escrivão do SQC-III, padrão "14-C-1-I" de conformidade com os arts. 20, 54 e 10 das DT. da LC. nº 318/83, fica TRANSFORMADO, a partir de 10/01/83, em cargo de CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) do SQC-III, padrão "17-C" da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da LC. nº 247/81, ficando em consequência o referido cargo, face as alterações posteriores, enquadrado na seguinte conformidade: - a partir de 19/11/83, no padrão "18-C-2-I", arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78.

- a partir de 19/01/85, no padrão "20-C-2-I", da LC. nº 365/84. (Esta apostila prevalece sobre a publicada a 10/11/83).

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

CONCEDENDO, à vista do disposto nos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, licença prêmio, ao funcionário abaixo:

ODAIR DE CASTRO OLIVEIRA VICENTE, RG. 3.406.997, Perito Criminal, padrão "11-B-3-I", 90 dias restantes de licença prêmio, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias restantes para gozo oportuno, referente ao período de 16/05/68 a 22/08/72, Prot. SSP. 00688/85.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 30-1-85

DECLARANDO, nos títulos de provimento por acesso, em caráter efetivo dos interessados, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III do QSSP, nos termos do art. 119 da LC. 180/78 e do Despacho Normativo do Governador, publicado a 26/4/84, ficam enquadrados a partir de 08/01/85, nos padrões, escala de vencimentos e tabela abaixo mencionados:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III

DILSON CLAUDINO BICUDO - RG. 3.864.726 - 12-C-2-I;

JOSÉ FRANCISCO ROCHA - RG. 1.801.985 - 14-C-2-I;

NELSON MIGLIOLLI - RG. 1.456.444 - 17-C-2-I;

MILTON RAMIRES - RG. 4.783.766 - 11-C-2-I;

RENATO CAETANO DE SOUZA - RG. 3.500.029 - 13-B-2-I;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II

ALFREDO WALTER COSTA LAMBIASE - RG. 4.588.838 - 8-A-2-I;

JOSÉ COSTA FILHO - RG. 3.582.642 - 10-B-2-I;

JOSÉ VENÂNCIO FERREIRA FILHO - RG. 2.196.882 - 11-D-2-I;

ROJANO PINHEIRO COSTA - RG. 5.844.675 - 8-B-2-I;

SILVIO VANDER ALVES - RG. 1.858.330 - 10-B-2-I;

DECLARANDO, no título de provimento por acesso, em caráter efetivo do interessado, que o cargo a que o mesmo se refere, do SQC-III, do QSSP, nos termos do art. 119 da LC. 180/78 e do Despacho Normativo do Governador, publicado a 26/4/84, fica enquadrado a partir de 09/05/84, no padrão, escala de vencimentos e tabela abaixo mencionado:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II

MAURICIO FERNANDO NOVAES - RG. 4.262.091 - 9-B-2-I.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

Relação de Cargos/Funções de Direção e Chefia organizada de acordo com o artigo 80 do R.D.S. combinado com o artigo 60 da LC. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, ALTERNANDO O ÍTEM 5. OS DA RELAÇÃO PUBLICADA A 06/07/84.

N.º DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO/FUNÇÃO - NOME DO TITULAR - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA QUADRO - SUB-TÍTULO - NOME - CARGO/FUNÇÃO - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO OU CRIAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO.

05 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - Seção de Material e Patrimônio - Chefe de Seção (Adm. Geral) - VAGO - 1) Natália Navarro de Souza - RG. 2.339.450 - Grátis - Padrão 20-D-1-I - 2) Marta Aparecida Tulas Santos - RG. 6.489.144 - Escriturário - Padrão 10-A-1-I - artigo 15, II, do Decreto nº 20.872/83, vigora a partir de 26/01/85.

Departamento Estadual de Trânsito**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria do Delegado de Polícia Titular, de 30-1-85

CONCEDENDO, nos termos do artigo 215 e 209 da Lei nº 10.261/68, 90 dias de licença Prêmio ao Sr. TEUBALDO DE FARIA, RG. 2.806.295, INVESTIGADOR DE POLÍCIA I do SQC-III, correspondente ao período de 03.05.70 a 02.06.75, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para gozo oportuno e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, inclusive R.E.T.P... 90% (noventa por cento). (Port. nº 05/85-P.1462/85-DE - TRAN).

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 30-1-85

DECLARANDO, nos termos do artigo 11, da LC. 318/83 e com fundamento no artigo 2º combinado com o artigo 10 das DT. do mesmo Diploma Legal, os cargos e/ou funções atividades dos funcionários e/ou servidores abaixo relacionados, ficam transformados a partir de 19.01.83, na seguinte conformidade:

AIRTON CURSI, RG. 2.699.709 da função atividade de Escrivão, padrão 12-A-1-I para a função atividade de Encarregado do Setor (Adm. Geral) padrão 7-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.83, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 8-A-2-I, D.O. de 10.11.83 e a partir de 01.11.85, nos termos da LC. 365/84 no padrão 10-A-2-I.

ANÉZIO DE SOUZA, RG. 445.714, do Cargo de Encarregado de Setor (Zeladoria) padrão 14-D-1-I para o Cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 17-D-2-I, ficando em consequência o referido cargo, face alterações posteriores enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 10.11.83, a partir de 01.11.84, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 13-B-2-I, retif. D.O. de 02.11.84 e a partir de 01.01.85 nos termos da LC. 365/84 no padrão 20-D-2-I.

ANTONIO LOLATA CORRÊA, RG. 5.218.361 da função atividade de Escrivão, padrão 10-A-1-I para a função atividade de Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 5-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 21.03.83, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, no padrão 6-A-2-I, retif. D.O. 04-05-83, a partir de 01.11.84, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 7-A-2-I, retif. D.O. de 02.11.84 e a partir de 19.01.85 nos termos da LC. 365/84, no padrão 9-A-2-I.

ASSUMPTA VENTOLA, RG. 3.037.036 da função atividade de Encarregado de Setor (Adm. Geral) padrão 7-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.83 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 8-A-2-I retif. D.O. de 10.11.83 e a partir de 19.01.85. Nos termos da LC. 365/84 no padrão 10-A-2-I.

AURÉA BEATRIZ PIERONI GONÇALVES DA SILVA, RG. 1.771.835 do cargo de Oficial de Administração, padrão 22-D-1-I, para o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 22-D-2-I, ficando em consequência o referido cargo, face alterações posteriores enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 05.09.83, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 no padrão 23-D-2-I retif. D.O. 08.12.84, a partir de 01.11.84 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 24-D-2-I retif. D.O. de 03.12.84 e a partir de 19.01.85 Nos termos da LC. 365/84 no padrão 26-D-2-I.

CECILIA MARIA QUINTINO DA SILVA, RG. 2.574.659 do cargo de Oficial de Administração padrão 20-D-1-I para o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 20-D-2-I, ficando em consequência o referido cargo, face alterações posteriores enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 01.11.84 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 21-B-2-I retif. D.O. de 02.11.84 e a partir de 19.01.85. Nos termos da LC. 365/84 no padrão 23-D-2-I.

CECILIA MONTEIRO DE BARROS, RG. 3.775.526 da função atividade de Escrivão padrão 13-A-1-I para a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 16-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.84 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78. No padrão 17-A-2-I retif. D.O. 02.11.84 e a partir de 19.01.85, nos termos da LC. 365/84 no padrão 19-A-2-I.

DIRCE CÍCILIO MARCHEFFI, RG. 1.798.072 da função atividade de Escrivão, padrão 14-A-1-I para a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 17-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.83 arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78 no padrão 18-A-2-I, retif. D.O. 12.11.83 e a partir de 19.01.85 nos termos da LC. 365/84 no padrão 20-A-2-I.

ELZA ALVES DA COSTA, RG. 6.404.721 da função atividade de Escrivão, padrão 10-A-1-I para a função atividade de Encarregado de Setor (Adm. Geral) padrão 5-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 30.03.83, arts. 91, 94 e 95 LC. 180/78 no padrão 6-A-2-I retif. D.O. 04.05.83 e a partir de 19.01.85 nos termos da LC. 365/84 no padrão 8-A-2-I.

78 no padrão 6-A-2-I retif. D.O. 04.05.83 e a partir de 19.01.85 nos termos da LC. 365/84 no padrão 8-A-2-I.

ERNESTO AMBROSIO, RG. 1.119.394 da função atividade de Escrivão, padrão 13-A-1-I para a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 16-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.83 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 17-A-2-I retif. D.O. de 10.11.83 e a partir de 19.01.85. Nos termos da LC. 365/84 no padrão 19-A-2-I.

SUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG. 2.729.150 da função atividade de Escrivão, padrão 13-A-1-I para a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 16-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.84 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 17-A-2-I retif. D.O. de 02.11.84 e a partir de 19.01.85 Nos termos da LC. 365/84 no padrão 19-A-2-I.

GILDA RAVAGNANI BARRETTOS, RG. 3.866.722 da função atividade de Escrivão, padrão 13-A-1-I para a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 16-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.11.83 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no padrão 17-A-2-I retif. D.O. 10.11.83, a partir de 01.11.84 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 18-A-2-I, retif. D.O. de 02.11.84 e a partir de 19.01.85 Nos termos da LC. 365/84 no padrão 20-A-2-I.

GLAUCIA CARDI MACHADO, RG. 1.546.478 da função atividade de Escrivão, padrão 10-A-1-I para a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 13-A-2-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 08.02.83 arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 no padrão 14-A-2-I retif. D.O. 30.04.83, a partir de 01.11.84 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 15-A-2-I retif. D.O. 02.11.84 e a partir de 19.01.85 nos termos da LC. 365/84 no padrão 17-A-2-I.

HELENICE BONO, RG. 2.555.479 da função atividade de Psicóloga, padrão 8-A-3-I para a função atividade de Psicólogo Chefe padrão 12-A-3-I, ficando em consequência a referida função atividade, face alterações posteriores enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 28.02.83, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 no padrão 13-A-3-I retif. D.O. 04.05.83, a partir de 01.11.83 arts. 91, 92 e 97 LC. 180/78 no padrão 14-A-3-I retif. D.O. 10.11.83, a partir de 01.11.84 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 15-A-3-I retif. D.O. 02.11.84 e a partir de 01.01.85 nos termos da LC. 365/84 no padrão 17-A-3-I.

JEANETE TEIXEIRA DA GRACA, RG. 5.139.398 do cargo de Escrivão padrão 12-C-1-I para o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 15-C-2-I, ficando em consequência o referido cargo, face alterações posteriores enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 01.11.84 arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no padrão 16-C-2-I e a partir de 19.01.85 nos termos da LC. 365/84 no padrão 18-C-2-I.

JOÃO ASSUNÇÃO NEPOMUCENO, RG.